

Aula 00

*Noções de Medicina e Odontologia p/
PC-SP (Auxiliar de Papiloscopista) - 2021
Pré-Edital*

Autor:
Alexandre Herculano
Aula 00

01 de Fevereiro de 2021

Sumário

Documentos Médico-Legais	2
1.1 Atestados	2
1.2 Notificações compulsórias	3
1.3 Parecer	3
1.4 Depoimentos orais	3
1.5 Relatórios médico-legais	3
1.6 Prontuários	5
Lista de Questões	5
Questões Comentadas	9
Gabarito	14



DOCUMENTOS MÉDICO-LEGAIS

Assunto não muito abordado **na área policial**, mas sempre vem uma ou outra questão **na área pericial**. Aqui vamos trabalhar a versão simplificada.

Os Documentos Criminalísticos e/ou Médico-Legais constam de todas as informações de **conteúdo médico ou não**, e que tenham interesse judicial, possuem características específicas, tais como:

- ✓ São emitidos por peritos habilitados;
- ✓ Decorrem de exames médicos;
- ✓ São apresentados geralmente por escrito;
- ✓ Objetivam o esclarecimento de questão judicial.

Vamos destacar eles e conceituá-los, classificam-se como: **atestados, notificações compulsórias, relatórios médico-legais** (autos e laudos), **pareceres (técnico ou do legista) e depoimentos orais**. Os clínicos são simples **declarações para certificar condições de sanidade ou enfermidade**, por exemplo, para justificar ausência do paciente ao trabalho (é sempre fornecido a pedido do interessado). Então, resumindo temos os seguintes documentos:

- ✓ Notificação (compulsória);
- ✓ Atestado;
- ✓ Relatório médico-legal;
 - Auto - ditado diretamente ao escrivão;
 - Laudo - redigido pelos peritos.
- ✓ Parecer;
- ✓ Depoimento oral
- ✓ Prontuários.

1.1 Atestados

É a declaração escrita de determinado fato médico e suas possíveis consequências, ou seja, resume de forma objetiva, o resultado da avaliação realizada de um paciente, o teor de sua doença ou sanidade. A doutrina classifica quanto à sua destinação, **em officioso**, aquele fornecido por médico em atividade privada, em



situação menos formal; **administrativo**, aquele que vai desempenhar uma finalidade junto a repartição pública; e **judicial**, expedido por solicitação do Juiz, integrando autos de processo judiciário.

1.2 Notificações compulsórias

São notificações **obrigatórias as comunicações que devem ser expedidas às autoridades competentes por razões sociais ou sanitárias**. Casos de epidemias obrigam notificações obrigatórias como Dengue, Hanseníase, Sida, Tuberculose entre outras. Essas notificações incluem doenças profissionais e do trabalho, como também o acidente de trabalho via CAT.

1.3 Parecer

É o documento médico-legal, de natureza subjetiva, que expressa a opinião, mesmo que fundamentada, de um profissional. Podem ser meramente oficiosos, particulares e encomendados pelas partes para reforçar uma tese e, por isto, devem ser analisados com cautela e raramente se sobrepõem aos exames oficiais.

Compõe-se de quatro partes (não possui descrição): 1º é o **Preâmbulo** onde consta a qualificação do médico consultado; 2º a **Exposição** que transcreve os quesitos e o objeto da consulta; 3º a **Discussão** que é a parte mais importante do parecer, onde os fatos apresentados serão analisados em minúcias e; 4º as **Conclusões** onde o modo de ver do parecerista dá as respostas aos quesitos formulados.

Muito utilizado na contestação de perícia já realizada (**perícia deducendi**).

1.4 Depoimentos orais

Geralmente são dados pelos legistas perante autoridade policial ou judicial e objetiva o esclarecimento de uma questão médica específica e de interesse judicial. Tais depoimentos são normalmente reduzidos a termo.

1.5 Relatórios médico-legais

Dentro de Documentos Médicos-Legais, este é um assunto bem abordado em concursos públicos!



O relatório médico-legal é a **descrição mais minuciosa** de uma perícia médica a fim de responder à solicitação da autoridade policial ou judiciária frente ao inquérito (*peritia percipiendi*).

São resultantes da atuação médico legal, classificados como:

- ✓ **Auto** que é um relatório ditado ao escrivão ou ao escrevente na presença do delegado ou de um juiz. Normalmente é elaborado por peritos "Ad hoc" e assinado pelos peritos nomeados, pelo escrivão e pelo delegado;
- ✓ **Laudo** que é elaborado pelo próprio médico e o mais comum dos relatórios.

Segundo a doutrina, o relatório médico-legal consta de sete partes: preâmbulo, quesitos, comemorativo ou histórico, descrição, discussão, conclusões e respostas aos quesitos. Vejamos:

- ✓ **Preâmbulo** - é a parte onde os peritos declaram suas identificações, títulos e residências, qualificam a autoridade que requereu e a autoridade que determinou a perícia, e o examinando; o local, hora e data em que a perícia é realizada e a sua finalidade;
- ✓ **Quesitos** - na área criminal são oficiais e padronizados para as principais perícias e constam de perguntas relevantes para o objeto do direito;
- ✓ **Comemorativo** - é o histórico de todas as informações colhidas do interessado ou de terceiros, vinculados ao caso, e sob responsabilidade dos declarantes, a respeito de detalhes e circunstâncias capazes de esclarecer a perícia. O comemorativo ou histórico corresponde à anamnese (entrevista médica) da consulta clínica, e, como nela, devem os peritos arguir os declarantes sobre a hora, dia e local, a agressão, o número de agressores, o tipo de arma ou armas utilizadas, local do atendimento médico etc;
- ✓ **Descrição** - é a parte essencial e **básica e mais importante do relatório**. Visto e referido, sua função é reproduzir fiel, metódica e objetivamente, com exposição minuciosa dos exames e técnicas empregadas e de tudo o que for observado pelos peritos. Dessa forma, a descrição é a parte do laudo que registra de forma completa minuciosa, metódica e objetivamente, sem preconceber ideias ou hipóteses, a forma, número, situação, largura, disposição, relação com os pontos fixos de referência e tempo de ocorrência das lesões, bem como todos os sintomas encontrados no examinando, e os dados colhidos no local e das vestes etc., numerados e distribuídos em grupos e, quando possível, ilustrados com desenhos, gráficos, plantas, fotografias, microfotografias e videocassetes para melhor compreensão e clareza, ou permitir, se for o caso, reformulação de opiniões pelos peritos nomeados posteriormente;
- ✓ **Discussão** — Nesta fase, os peritos externarão suas opiniões, informações adicionais, afastando todas as hipóteses possíveis, capazes de gerar confusão, objetivando um diagnóstico lógico, fluído de justificativas racionais;
- ✓ **Conclusões** — Nesta parte, os peritos sintetizarão com clareza o diagnóstico, opinio objectum da perícia, deduzido pela descrição e pela discussão;
- ✓ **Respostas aos quesitos** — Os peritos devem responder a todos os quesitos, mesmo que redundantes ou que escapem à alçada dos profissionais, que, nesse caso, assim os declararão



sem receios, consignando uma resposta; todavia, os quesitos oferecidos pelas partes devem ser rejeitados, desde que impertinentes e não exijam conhecimento especializado, como já foi dito.

1.6 Prontuários

Segundo o França, o prontuário médico **constitui-se não apenas no registro da anamnese do paciente**, mas em todo o acervo documental padronizado, organizado e conciso, referente ao registro dos cuidados médicos prestados, assim como dos documentos pertinentes a essa assistência. Mesmo sendo um documento criado para interesses médicos, o prontuário pode produzir efeitos jurídicos de grande significação médico-legal.

LISTA DE QUESTÕES



1. (2016 – FUNCAB – PC-PA - Escrivão de Polícia Civil) Dentre as alternativas a seguir, assinale a que representa, de acordo com a literatura sobre o tema, uma espécie de documento médico-legal.
 - a) Denúncia
 - b) Atestado
 - c) Petição
 - d) Agravo
 - e) Sentença



2. (2015 – FUNIVERSA – PC-DF - Perito Médico Legista) Assinale a alternativa que apresenta o documento médico-legal caracterizado por ser uma declaração das consequências de um fato médico, de maneira resumida, que implicam em providências de ordem administrativa, judiciária ou oficiosa.

- a) atestado.
- b) notificação.
- c) relatório.
- d) auto.
- e) parecer.

3. (2018 – CESPE – PC-MA - Médico Legista) Acerca de documentos médico-legais, assinale a opção correta.

- a) O parecer médico-legal não prioriza o valor científico e a técnica médico-legal, pois considera mais relevante a opinião do especialista.
- b) O atestado oficioso é emitido para pessoa física ou jurídica de direito privado quando a formalidade não é plenamente exigida.
- c) O parecer médico-legal contém todas as partes de um relatório médico-legal, exceto a discussão.
- d) Na discussão do relatório médico-legal, não se devem analisar as hipóteses para evitar conflitos entre as opiniões dos peritos.
- e) O relatório médico-legal é o resumo de uma perícia médica solicitado por um juiz a fim de esclarecer fatos de interesse da justiça.

4. (2019 - INSTITUTO AOCP - PC-ES - Médico Legista) Assinale a alternativa correta em relação aos documentos médico-legais.

- A) Atestados oficiosos compreendem todos os documentos emitidos por um órgão oficial.
- B) O parecer médico-legal é constituído de todas as partes do relatório.



- C) O parecer não é uma peça técnica-científica.
- D) Atestados administrativos são os produzidos por interesse da justiça.
- E) O parecer técnico tem uma abrangência mais restrita que o laudo.

5. (2018 – VUNESP – PC-SP - Papiloscopista da Polícia Federal) Um eminente médico e professor de medicina legal de renomada universidade recebeu uma consulta sobre determinado assunto de sua especialidade. Portanto, ao responder por escrito, objetivando esclarecer dúvidas existentes em um relatório médico legal, ele emitirá um documento denominado:

- a) Parecer.
- b) Declaração.
- c) Atestado.
- d) Comunicação.
- e) Auto.

6. (2017 – IESES – IGP-SC - Perito Criminal) Em alguns casos é solicitada a opinião de um reconhecido técnico em alguma área pericial, que irá opinar sobre o que foi demonstrado nas provas ou do que foi lavrado nos laudos. Qual das alternativas corresponde ao documento médico-legal descrito acima:

- a) Parecer médico-legal.
- b) Relatório médico-legal.
- c) Consulta médico-legal.
- d) Opinião especializada médico-legal.

7. (2015 – FUNIVERSA – PC-DF - Perito Médico Legista) Quanto ao laudo médico-legal, é correto afirmar que



- a) é um esclarecimento prestado em consequência de dúvidas, fatos controversos e omissões de ordem técnica em uma interpretação pericial dos vestígios deixados por uma infração penal.
- b) são partes integrantes de um laudo: preâmbulo, histórico, descrição, relatório, discussão, conclusão e resposta aos quesitos.
- c) clareza, fidelidade, totalidade e ilustrações são características que configuram qualidade ao laudo e o tornam compreensível e útil para quem o acessar.
- d) auto é um tipo de laudo que se caracteriza por ser ditado a um escrivão, tendo por exemplos a ata de embalsamamento e a ata de exumação.
- e) a discussão é a parte integrante de um laudo médico-legal que comporta, com todos os detalhes, os achados objetivos e subjetivos dos exames realizados.

8. (2017 – IBFC – POLÍCIA CIENTÍFICA-PR - Médico Legista) Quanto ao momento da confecção de um relatório médico-legal, ele pode receber designações específicas. Assinale a alternativa que indica o documento a que se refere a definição abaixo.

É o exame ditado diretamente a um escrivão e diante de testemunhas.

- a) Notificação
- b) Laudo
- c) Auto
- d) Depoimento médico
- e) Declaração

9. (2018 – CESPE – PC-MA - Médico Legista) Assinale a opção que apresenta a denominação do documento médico-legal, fornecido por médico, que contém informações de matéria médica de interesse jurídico e é apresentado como resultado de perícia médica realizada.

- a) Relatório médico
- b) Atestado médico
- c) Laudo médico



- d) Corpo de delito
- e) Parecer médico-legal

10. (2018 – NUCEPE – PC-PI - Perito Médico Legista) A diferença entre laudo e auto médico-legal é:

- a) Os dois são ditados a um escrivão.
- b) O auto é apenas um resumo do laudo.
- c) Os dois são pareceres.
- d) O laudo só pode ser realizado pelo escrivão.
- e) O primeiro é escrito pelo próprio legista e o segundo é ditado a um escrivão perante testemunhas.

QUESTÕES COMENTADAS

1. (2016 – FUNCAB – PC-PA - Escrivão de Polícia Civil) Dentre as alternativas a seguir, assinale a que representa, de acordo com a literatura sobre o tema, uma espécie de documento médico-legal.

- a) Denúncia
- b) Atestado
- c) Petição
- d) Agravo
- e) Sentença

Comentários: A **alternativa B** é o gabarito da questão. As demais opções não espécies de documentos médico-legais.

2. (2015 – FUNIVERSA – PC-DF - Perito Médico Legista) Assinale a alternativa que apresenta o documento médico-legal caracterizado por ser uma declaração das consequências de um fato



médico, de maneira resumida, que implicam em providências de ordem administrativa, judiciária ou oficiosa.

- a) atestado.
- b) notificação.
- c) relatório.
- d) auto.
- e) parecer.

Comentários: A **alternativa A** é o gabarito da questão. O atestado resume de forma objetiva, o resultado da avaliação realizada de um paciente, o teor de sua doença ou sanidade.

3. (2018 – CESPE – PC-MA - Médico Legista) Acerca de documentos médico-legais, assinale a opção correta.

- a) O parecer médico-legal não prioriza o valor científico e a técnica médico-legal, pois considera mais relevante a opinião do especialista.
- b) O atestado oficioso é emitido para pessoa física ou jurídica de direito privado quando a formalidade não é plenamente exigida.
- c) O parecer médico-legal contém todas as partes de um relatório médico-legal, exceto a discussão.
- d) Na discussão do relatório médico-legal, não se devem analisar as hipóteses para evitar conflitos entre as opiniões dos peritos.
- e) O relatório médico-legal é o resumo de uma perícia médica solicitado por um juiz a fim de esclarecer fatos de interesse da justiça.

Comentários: A **alternativa B** é o gabarito da questão. É aquele fornecido por médico em atividade privada, em situação menos formal.

4. (2019 - INSTITUTO AOCP - PC-ES - Médico Legista) Assinale a alternativa correta em relação aos documentos médico-legais.



- A) Atestados oficiosos compreendem todos os documentos emitidos por um órgão oficial.
- B) O parecer médico-legal é constituído de todas as partes do relatório.
- C) O parecer não é uma peça técnica-científica.
- D) Atestados administrativos são os produzidos por interesse da justiça.
- E) O parecer técnico tem uma abrangência mais restrita que o laudo.

Comentários: A **alternativa E** é o gabarito da questão. Lembrem que o laudo é um relatório médico-legal. Assim, é mais minucioso.

5. (2018 – VUNESP – PC-SP - Papiloscopista da Polícia Federal) Um eminente médico e professor de medicina legal de renomada universidade recebeu uma consulta sobre determinado assunto de sua especialidade. Portanto, ao responder por escrito, objetivando esclarecer dúvidas existentes em um relatório médico legal, ele emitirá um documento denominado:

- a) Parecer.
- b) Declaração.
- c) Atestado.
- d) Comunicação.
- e) Auto.

Comentários: A **alternativa A** é o gabarito da questão. Trata-se de uma perícia deducendi.

6. (2017 – IESES – IGP-SC - Perito Criminal) Em alguns casos é solicitada a opinião de um reconhecido técnico em alguma área pericial, que irá opinar sobre o que foi demonstrado nas provas ou do que foi lavrado nos laudos. Qual das alternativas corresponde ao documento médico-legal descrito acima:

- a) Parecer médico-legal.
- b) Relatório médico-legal.



- c) Consulta médico-legal.
- d) Opinião especializada médico-legal.

Comentários: A **alternativa A** é o gabarito da questão. Parecer sobre um fato já analisado.

7. (2015 – FUNIVERSA – PC-DF - Perito Médico Legista) Quanto ao laudo médico-legal, é correto afirmar que

- a) é um esclarecimento prestado em consequência de dúvidas, fatos controversos e omissões de ordem técnica em uma interpretação pericial dos vestígios deixados por uma infração penal.
- b) são partes integrantes de um laudo: preâmbulo, histórico, descrição, relatório, discussão, conclusão e resposta aos quesitos.
- c) clareza, fidelidade, totalidade e ilustrações são características que configuram qualidade ao laudo e o tornam compreensível e útil para quem o acessar.
- d) auto é um tipo de laudo que se caracteriza por ser ditado a um escrivão, tendo por exemplos a ata de embalsamamento e a ata de exumação.
- e) a discussão é a parte integrante de um laudo médico-legal que comporta, com todos os detalhes, os achados objetivos e subjetivos dos exames realizados.

Comentários: A **alternativa C** é o gabarito da questão. O relatório médico-legal é a descrição mais minuciosa de uma perícia médica. Requer clareza!

8. (2017 – IBFC – POLÍCIA CIENTÍFICA-PR - Médico Legista) Quanto ao momento da confecção de um relatório médico-legal, ele pode receber designações específicas. Assinale a alternativa que indica o documento a que se refere a definição abaixo.

É o exame ditado diretamente a um escrivão e diante de testemunhas.

- a) Notificação
- b) Laudo
- c) Auto
- d) Depoimento médico



e) Declaração

Comentários: A **alternativa C** é o gabarito da questão. É um relatório ditado ao escrivão ou ao escrevente na presença do delegado ou de um juiz.

9. (2018 – CESPE – PC-MA - Médico Legista) Assinale a opção que apresenta a denominação do documento médico-legal, fornecido por médico, que contém informações de matéria médica de interesse jurídico e é apresentado como resultado de perícia médica realizada.

a) Relatório médico

b) Atestado médico

c) Laudo médico

d) Corpo de delito

e) Parecer médico-legal

Comentários: A **alternativa C** é o gabarito da questão. Elaborado pelo próprio médico e o mais comum dos relatórios.

10. (2018 – NUCEPE – PC-PI - Perito Médico Legista) A diferença entre laudo e auto médico-legal é:

a) Os dois são ditados a um escrivão.

b) O auto é apenas um resumo do laudo.

c) Os dois são pareceres.

d) O laudo só pode ser realizado pelo escrivão.

e) O primeiro é escrito pelo próprio legista e o segundo é ditado a um escrivão perante testemunhas.

Comentários: A **alternativa E** é o gabarito da questão. O Auto que é um relatório ditado ao escrivão ou ao escrevente na presença do delegado ou de um juiz. O Laudo que é elaborado pelo próprio médico e o mais comum dos relatórios.



GABARITO



GABARITO

1. B
2. A
3. B
4. E
5. A

6. A
7. C
8. C
9. C
10. E



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.